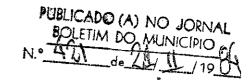
DECRETO Nº 4859/84 de 21 de novembro de 1984



Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 45.653.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, îtem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$45.653.000 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PO	BLICOS E MEIO
	AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	1.445.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	40.000.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	4.208.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

guintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS EMEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 1.445.000	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 40.000.000	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 335.000	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 3.873.000	



cont. Decreto no 4859/84 - fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Antonio de F

Secretario de Assûntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretario da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Nilo Pereira

Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-